



PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

TERMO DE REFERÊNCIA

Data de elaboração: 13/04/2026

O presente Termo de Referência tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP**, por meio da realização de leilão público, na forma eletrônica, do tipo maior lance, conforme condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

Os bens a serem alienados compreendem veículos, máquinas, equipamentos e materiais classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, previamente avaliados por comissão designada pela Administração.

O leilão será realizado em ambiente eletrônico, com operacionalização por meio de plataforma digital especializada, acessível aos interessados mediante cadastro prévio, garantindo ampla publicidade, competitividade e transparência do certame.

A alienação será realizada por lote, conforme disposto no edital, sendo considerados vencedores os licitantes que ofertarem o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada bem.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação de suas condições, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto às suas características, funcionamento ou estado de conservação.

A presente alienação será conduzida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto em seus arts. 31 e 76 da Lei 14133/2021, bem como demais normas aplicáveis à espécie.

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO

a) O presente documento tem como objetivo a

Lote	Placa	Descrição	Valor (R\$)	Departamento
01	EEF-7886	Ônibus 31 lugares (Marco Polo/Vicino ESC)	40.000,00	Educação
02	FKQ-3920	Van 15 lugares (Boxer M330M)	25.000,00	Educação
03	FVA-1587	Van 15 lugares (Boxer M330M)	25.000,00	Educação
04	EQX-0669	Ford Ka Hatch 2019	15.000,00	Saúde
05	EGR-9869	Ford Ka Hatch 2019	15.000,00	Saúde
06	FTK-2792	Ambulância Expert	30.000,00	Saúde
07	DJL-4168	Ambulância Sprinter 415 CDI	25.000,00	Saúde
08	DMY-1394	Van Peugeot Expert Minibus	35.000,00	Saúde
09	GCH-9G78	Spin 7 lugares (Chevrolet 19/20)	40.000,00	Saúde
10	DYG-7310	Onix Joy 1.0 2019	20.000,00	Saúde
11	S/ placa	Kombi lotação Volkswagen	10.000,00	Saúde
12	FSK-7317	Fiesta Sedan Ford	15.000,00	Assistência
13	DBS-5505	Caminhão basculante Cargo 1317 E	60.000,00	Obras
14	S/ placa	Pá carregadeira 936 Combat	60.000,00	Meio Amb.
15	S/ placa	Trator Plus 80 LS	60.000,00	Agricultura
16	S/ placa	Microtrator GN18 Tramontini	5.000,00	Agricultura
17	S/ placa	Distribuidor de calcário Piccin	5.000,00	Agricultura
18	S/ placa	Arado subsolador Baldan	4.000,00	Agricultura
19	S/ placa	Grade terraceadora Tatu	5.000,00	Agricultura
20	FNW-5395	Cobalt LTZ Chevrolet 2017	30.000,00	Administração
21	DBS-5515	Uno Mille Economy Fiat 2013	10.000,00	Administração

DOS BENS;



PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

Os bens estão relacionados, descritos e avaliados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo(a) Arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Não cabe ao Leiloeiro Oficial ou ao Município de Coronel Macedo qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Os veículos, implementos agrícolas ficarão expostos à visitação pública no Pátio/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maria Paulina de Almeida, nº 45, Centro CEP 18745-000, Coronel Macedo/SP.

O Leilão Público será realizado na forma online pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores com endereço, data e horário discriminados no EDITAL.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover o desfazimento de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Coronel Macedo/SP, classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme avaliação realizada por comissão devidamente designada.

A manutenção desses bens no patrimônio público mostra-se inadequada, uma vez que não atendem mais às finalidades institucionais da Administração, além de gerarem custos indiretos relacionados à guarda, controle e eventual manutenção, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade.

Nos termos do Estudo Técnico Preliminar, restou demonstrado que a alienação por meio de leilão público constitui a solução mais adequada para a destinação dos bens, por garantir ampla competitividade, transparência e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha da modalidade leilão encontra respaldo no art. 31 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece sua utilização para a venda de bens móveis inservíveis, bem como no art. 76 do mesmo diploma legal, que disciplina a alienação de bens públicos.

Ademais, a realização do leilão na forma eletrônica está alinhada ao disposto no Decreto Estadual nº 68.422/2024, que estabelece a utilização preferencial de sistemas digitais para a condução do certame, assegurando maior alcance, competitividade e transparência.

Ressalta-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, com a adoção das providências necessárias à sua execução, incluindo levantamento patrimonial, avaliação prévia dos bens, elaboração do Estudo Técnico Preliminar e definição das condições para realização do leilão.

Importante destacar que o presente processo não implica em despesa para o Município, tratando-se de procedimento de alienação de bens, com potencial de geração de receita, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, o processo mostra-se devidamente justificada, adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Coronel Macedo/SP, por meio da realização de leilão público, preferencialmente na forma eletrônica, do tipo maior lance, nos termos da legislação vigente.





PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

A execução do leilão será realizada em ambiente eletrônico, com utilização de sistema digital especializado, permitindo ampla participação de interessados, maior competitividade e transparência no certame.

O leilão será conduzido por leiloeiro público oficial devidamente credenciado por meio do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, contratado para a organização, divulgação e condução do certame, em conformidade com o procedimento de credenciamento previamente realizado.

A utilização de plataforma eletrônica especializada justifica-se pela inexistência, no âmbito do Município, de sistema próprio que atenda aos requisitos técnicos necessários à realização de leilões eletrônicos, especialmente quanto à segurança da informação, rastreabilidade das operações, registro dos lances em tempo real e ampla publicidade do certame e a incapacidade técnica dos agentes de contratação para realizar o leilão em plataformas já utilizadas em pregões e concorrência eletrônicas.

Ademais, a solução adotada proporciona:

- Ampliação da competitividade, com participação de interessados em âmbito regional e nacional;
- Maior transparência, com registro integral das etapas do leilão;
- Eficiência operacional na condução do certame;
- Potencial aumento da arrecadação, em razão da maior disputa entre os licitantes.

O procedimento do leilão compreenderá, de forma geral, as seguintes etapas:

1. Elaboração e publicação do edital;
2. Divulgação do certame em meios oficiais e na plataforma eletrônica;
3. Disponibilização dos bens para visita prévia;
4. Credenciamento dos interessados na plataforma eletrônica;
5. Realização da sessão pública de lances;
6. Classificação e arrematação pelo maior lance;
7. Pagamento pelos arrematantes;
8. Entrega dos bens.

A solução proposta encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 31 e 76, bem como no Decreto Estadual nº 68.422/2024 e Decretos Federal nº 21.981/32 e 22.427/33, que estabelece a realização preferencial de leilões em ambiente eletrônico, assegurando maior eficiência, transparência e competitividade ao procedimento.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada para garantir a alienação eficiente dos bens inservíveis, com observância dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, eficiência e interesse público.

IV - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

Não poderão participar do presente leilão, membros ou parentes da equipe do Leiloeiro e Funcionários do quadro da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP.

Demais condições estarão definidas no EDITAL.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

Compete ao Município de Coronel Macedo/SP:

- Disponibilizar os bens a serem alienados, devidamente identificados e organizados em lotes;



PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

- Assegurar a regularidade patrimonial e documental dos bens, inclusive quanto à inexistência de impedimentos para alienação;
- Permitir o acesso aos bens para fins de vistoria pelos interessados, nos prazos estabelecidos no edital;
- Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão, por meio de servidor designado;
- Prestar as informações necessárias ao leiloeiro para a correta condução do certame;
- Promover a fase preparatória do leilão, incluindo levantamento, avaliação e autoização para alienação;
- Homologar o resultado do leilão;
- Receber os valores decorrentes da arrematação, conforme previsto no edital;
- Providenciar a entrega dos bens aos arrematantes, após a comprovação do pagamento;
- Adotar as providências necessárias em caso de descumprimento das condições estabelecidas no edital.

Compete ao leiloeiro oficial responsável pela condução do certame:

- Organizar, coordenar e conduzir o leilão público, observando a legislação aplicável;
- Disponibilizar sistema eletrônico adequado à realização do leilão, com segurança, estabilidade e registro das operações;
- Promover a divulgação do leilão, inclusive por meios eletrônicos, visando ampliar a participação de interessados;
- Disponibilizar, na plataforma eletrônica, informações completas sobre os bens, incluindo imagens e descrições;
- Conduzir a sessão pública de lances com transparência, isonomia e eficiência;
- Registrar todos os lances e resultados do certame;
- Prestar contas ao Município quanto à realização do leilão e seus resultados;
- Auxiliar na formalização da arrematação e na comunicação com os arrematantes;
- Cumprir e fazer cumprir as condições estabelecidas no edital;
- Atuar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Compete ao arrematante:

- Realizar cadastro prévio na plataforma eletrônica indicada no edital, fornecendo informações verídicas e atualizadas;
- Ofertar lances de forma consciente, sendo estes **irrevogáveis e irretratáveis**;
- Efetuar o pagamento do valor do lance vencedor, bem como da comissão do leiloeiro, dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital;
- Apresentar os documentos necessários à formalização da arrematação;
- Retirar os bens arrematados no prazo e local definidos, arcando com todos os custos envolvidos;
- Assumir integral responsabilidade pelas despesas decorrentes da retirada, transporte, regularização e eventual transferência dos bens;
- No caso de veículos, providenciar a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes, dentro do prazo legal, bem como arcar com taxas, impostos e encargos incidentes;
- Responsabilizar-se pela destinação final dos bens, inclusive quanto ao cumprimento da legislação ambiental aplicável;
- Não alegar desconhecimento das condições dos bens, uma vez que foi assegurada a possibilidade de vistoria prévia;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

VI - EXECUÇÃO DO OBJETO





PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

Para a operacionalização do leilão, será utilizada plataforma eletrônica disponibilizada pelo leiloeiro, acessível por meio do endereço: www.fidalgoleiloes.com.br na qual os interessados deverão realizar cadastro prévio para participação.

Após a efetiva inscrição/cadastro, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame.

Os bens serão alienados por lote, conforme definido no edital, sendo considerados vencedores os licitantes que ofertarem o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de avaliação.

A execução do leilão compreenderá as seguintes etapas:

- Publicação do edital e divulgação do certame nos meios oficiais;
- Disponibilização dos bens para visitação prévia, em local e período definidos;
- Credenciamento dos interessados na plataforma eletrônica;
- Recebimento de lances, em ambiente eletrônico, em tempo real;
- Realização da sessão pública de leilão, com disputa entre os participantes;
- Classificação das propostas, considerando o maior lance ofertado;
- Declaração do arrematante vencedor para cada lote;
- Pagamento dos valores devidos pelo arrematante;
- Entrega dos bens após a confirmação do pagamento;
- Encerramento e prestação de contas do leilão.

VII - GESTÃO DO PROCESSO

O presente processo de licitação, tem como gestor e fiscal, os seguintes funcionários:

- **Gestor do Contrato:** Fernanda Ribeiro Garcia de Moraes Agente de Gestão
- **Fiscal do Contrato:** Joaquim Antônio Pereira Neto Coordenador do Departamento de Frotas

Compete ao gestor e ao fiscal do processo:

- Acompanhar a realização do leilão, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas no edital;
- Verificar a regularidade das etapas do procedimento, desde a publicação até a homologação;
- Monitorar a atuação do leiloeiro quanto à condução do certame;
- Certificar a conformidade dos atos praticados durante o leilão;
- Acompanhar o recebimento dos valores arrecadados;
- Verificar a correta entrega dos bens aos arrematantes;
- Registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias;
- Subsidiar a autoridade competente para fins de homologação do certame.

Considerando que se trata de procedimento de alienação de bens, e não de contratação de bens ou serviços, não se aplicam, no presente caso, as rotinas típicas de gestão contratual relacionadas à medição, liquidação e pagamento por parte da Administração.

A atuação da fiscalização restringe-se ao acompanhamento da regularidade do procedimento e ao cumprimento das condições estabelecidas no edital.

VIII - PAGAMENTO

Os valores decorrentes da arrematação dos bens serão pagos diretamente pelos arrematantes, conforme condições estabelecidas no edital, devendo ser depositados em conta de titularidade do Município.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

A remuneração do leiloeiro ocorrerá sob a forma de comissão, a ser paga exclusivamente pelos arrematantes, em percentual incidente sobre o valor do bem arrematado, conforme previsto no edital e na legislação aplicável, não havendo qualquer ônus financeiro para o Município.

O pagamento pelos arrematantes deverá observar:

- Os pagamentos são irretroatáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.;
- As condições específicas para cada lote, quando aplicável;
- A obrigatoriedade de quitação integral para fins de liberação do bem.

A entrega dos bens somente será realizada após a confirmação do pagamento integral dos valores devidos, incluindo o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro.

Em caso de inadimplemento, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, podendo ocorrer o cancelamento da arrematação e a convocação do segundo maior lance, conforme regras estabelecidas.

Dessa forma, o fluxo financeiro do procedimento caracteriza-se pela arrecadação de recursos ao erário, não se configurando como despesa pública.

O arrematante deverá efetuar o pagamento em sua integralidade à vista com os valores a serem pagos para a Prefeitura (100% do valor da arrematação) e ao Leiloeiro (5% do valor arrematado referente à Comissão do Leiloeiro), após o encerramento do leilão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas). O pagamento deverá ser realizado exclusivamente:

- **Leiloeiro:** Banco 104 - Caixa Econômica Federal - Agência 1008 Vila Matilde - C/C 000586372478-8.
- Os arrematantes dos seguintes lotes; **1, 2 e 3** deverão realizar o depósito na conta Banco do Brasil - Agência: 2712-X Conta Corrente: 50285-5 - Alienação de Bens – Educação.
- Os arrematantes dos seguintes lotes; **4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** deverão realizar o depósito na conta Banco do Brasil - Agência: 2712-X - Conta Corrente: 15882-8 - Alienação de Bens – Saúde.
- Os arrematantes dos seguintes lotes; **12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21** deverão realizar o depósito na conta Banco do Brasil - Agência: 2712-X - Conta Corrente: 18737-2 - Alienação de Bens - Recurso Próprio.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR

O valor mínimo estimado é de **R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)**.

Coronel Macedo/SP,

Responsáveis pelo Termo de Referência:

Fernanda Ribeiro Garcia de Moraes
Gestora do Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E692-FF63-F10C-5FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO GARCIA DE MORAIS (CPF 383.XXX.XXX-59) em 23/04/2026 16:13:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelmacedo.1doc.com.br/verificacao/E692-FF63-F10C-5FEF>